

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1860 de 19 / 09 / 08

DECRETO Nº. 13.286/08  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.586.093,70.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.586.093,70 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Noventa e Três Reais e Setenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339039 – FNAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.200,00
50.20-449052 – FNAS	Equipamentos e Material Permanente	98.171,00
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	384.622,70
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	178.820,00
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	836.280,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339032 – FNAS	Material de Distribuição Gratuita	186.371,00
50.10	SECRETARIA GERAL	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

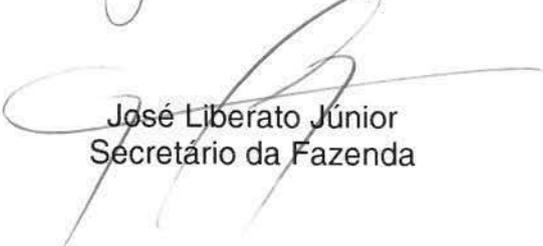
50.10-082440003.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	384.622,70
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339093	Indenizações e Restituições	178.820,00
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	836.280,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos